

Assistência da Presidência

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 0023/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 37, do Regimento interno do CRA-DF aprovado pela RN 607, de 06 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 716 (SEI nº 1487687) de 20 de agosto de 2022, encaminhado pelo Adm. Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel, Coordenador da Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização e Disciplinar do CRA-DF, solicitando maior prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria 0021 (SEI nº 1438121) de 22 de julho de 2022, para mais 30 (trinta) dias, mantendo-se a sua constituição.

Coordenador: Adm. Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel

Membros: Adm^a Marilucia Macedo Ningeleski

Apoio: Gerciel da Silva Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 30 dias improrrogáveis para conclusão dos trabalhos.

Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi
Presidente CRA-DF
CRA-DF 006599



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 23/08/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1491797** e o código CRC **CEF67AD9**.

